

DECRETO N.º 12.248, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Altera o dispositivo que menciona, do Decreto Municipal nº 12.240/2025 que, “Dispõe sobre a designação do Presidente e Membros da Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito do Município de Balneário Camboriú, e dá outras providências.””

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/1990,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal 12.240/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam os servidores efetivos listados para desempenharem as referidas funções, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal n. 12.239/2025, conforme expresso abaixo:”

Art. 2º A alínea “d” do inciso “II” do art. “1º” do Decreto Municipal 12.240/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

(...)

II – Membros:

(...)

d) Maiara Rodrigues, matrícula n. 55.684.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 09 de abril de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS



JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal